



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

1

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 15/2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28.2023

REC 59.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) NOBREAK INTELBRAS MODELO XNB 1800VA PARA SUBSTITUIR O DANIFICADO QUE É PARTE INTEGRANTE DO SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS DE VIGILÂNCIA DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

AUTUAÇÃO: AOS 19 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023, FICA AUTUADO O PRESENTE PROCEDIMENTO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.


LUIZ GUSTAVO MILHARINI

COORDENADOR DEP. DE LICITAÇÃO/2023



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

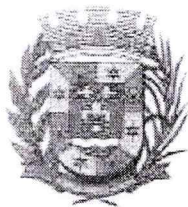
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

2

PORTARIA LICITAÇÃO

2023



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

3

PORTARIA Nº 14/2023

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em cumprimento aos artigos 38 a 43 da Resolução nº 01/2023 de 17 de janeiro de 2.023 e ao artigo 2º da Lei Municipal nº 4004/2023 de 18 de janeiro de 2023,

Resolve

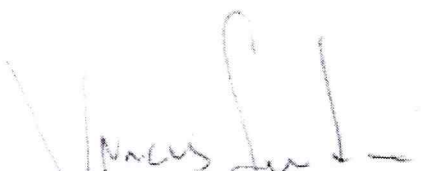
Artigo 1º - Nomear, a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Servidor Luiz Gustavo Milharini para ocupar o cargo de Coordenador do Departamento de Licitações, subordinado a Diretoria do Legislativo e Administração, conforme artigo 17 da Resolução nº 01/2023 de 17 de janeiro de 2023, passando a perceber o acréscimo do valor da FG-2 sobre o salário base do mês de fevereiro de 2023, conforme artigo 2º da lei municipal nº 4004/2023 de 18 de janeiro de 2.023


Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 01 de fevereiro de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Estância Turística de Salto, 26 de janeiro de 2023.


EDIVAL PEREIRA ROSA
PRESIDENTE


VINICIUS SAUDINO DE MORAES
1º SECRETÁRIO


ANTONIO CORDEIRO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto e afixada no local de costume em 26 de janeiro de 2023.


Rosângela Candelária Mantovani Martins
Diretora do Legislativo e Administração



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19 .

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

4

REQUISIÇÃO DE COMPRA

JUSTIFICATIVA

ORÇAMENTOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

AUTORIZAÇÃO AUTORIDADE



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

01
5

PROCESSO DE COMPRA Nº 12/2.023

Objeto: Aquisição 01 (um) nobreak Intelbras modelo XNB 1800VA para substituir o danificado que é parte integrante do sistema de monitoramento por câmeras de vigilância do prédio do Legislativo Municipal.

AUTUAÇÃO

Aos 11 de abril de 2.023 AUTUO o presente processo de compra que conterà documentos anexos destinados a instrução da contratação futura.

ENIO PADOVANI JÚNIOR
Coordenadoria de Administração
Câmara da Estância Turística de Salto
2.023



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

06

Salto, 06 de abril de 2023.

Ofício nº 001/2023- CGP-AKS

Exmo Sr.
Edival Pereira Rosa
Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto

DEFIRO NA FORMA DO SOLICITADO

SALTO, 06/04/23

Edival Pereira Rosa
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor:

Constada a ocorrência de que as câmeras de monitoramento desta Casa de Leis estariam inoperantes, foi solicitada a visita técnica do prestador de serviços CBR que constatou que a falha no funcionamento das câmeras de vigilância se deu pela queima do “nobreak” que alimenta seu sistema elétrico.

Considerando a idade do equipamento e o fato da impossibilidade de seu conserto, solicito a autorização para a aquisição de um novo equipamento “nobreak” de igual capacidade e modelo, uma vez que o sistema de câmeras não poderá sofrer interrupção em seu funcionamento.

Sem mais, agradeço antecipadamente.

Angela K. Stefani
Angela Kormann Stefani
Chefe de Gabinete da Presidência

Recebi em 11/04/23
Em Paulo
ENIO PADOVANI JUNIOR
Coordenador do Departamento de Administração
Câmara da Estância Turística de Salto



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

03

7

JUSTIFICATIVA



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

oh
8

Processo de Compra nº 12/2.023

Objeto: Aquisição 01 (um) nobreak Intelbras modelo XNB 1800VA para substituir o danificado que é parte integrante do sistema de monitoramento por câmeras de vigilância do prédio do Legislativo Municipal.

JUSTIFICATIVA

I – Relatório

Trata-se de processo de compra para a aquisição do item conforme especificado no “objeto” retro mencionado.

Esta Coordenadoria de Administração recebeu o ofício nº 01/2.023-CGP-AKS, da Chefia de Gabinete do Presidente desta Casa, que relata as necessidades da aquisição do equipamento e a justificativa pertinente.

Ao que dispõe o artigo 22 e seguintes do Ato nº 06/23 desta Casa, deve o Departamento de Administração proceder a fase interna da contratação, ainda que por dispensa, dando início ao procedimento administrativo correspondente.

De forma sumária e objetiva, o item pretendido é necessário para substituir o existente devido sua queima, já que o referido equipamento é o

m



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

05

9

responsável para suprir a energia elétrica das câmeras de vigilância quando da eventual interrupção de fornecimento por parte da concessionária de serviços de energia elétrica.

Ressalta-se ainda que não há risco no fracionamento na aquisição dos itens deste processo de compra, não atingindo nem de longe o valor limite da dispensa contida no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, não sendo passível, por ora, seu planejamento, de modo que as compras de pequeno valor são dispensáveis de registro no plano anual de contratações, conforme o que dispõe no artigo 30 do Ato nº 06/23 e artigo 1º do Ato nº 08/23, ambos desta Casa de Leis.

Por fim, não há que se falar em parcelamento da contratação, visto que o objeto a ser contratado é um item singular, de longa vida útil.

II – Estudo Técnico Preliminar (ETP) / Termo de Referência

Em prestígio ao princípio da economicidade e amparada no artigo 63, inciso I do Ato nº 06/23 desta Casa, o ETP é facultado quando o objeto da contratação se encontra nos limites da dispensa por valor, conforme o inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

No entanto, os elementos indispensáveis para o ETP, conforme os incisos I, V, VI, VI e XIII do Ato nº 06/23 desta Casa, restam atendidos nesta justificativa, como a descrição da necessidade de contratação, estimativa de quantidades, estimativa de valor de contratação, justificativa para o parcelamento ou não da contratação e o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação frente a necessidade a que se destina.

O **Termo de Referência** para a contratação dos itens objeto deste processo de compra é:

u



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

06
10

“Aquisição 01 (um) nobreak Intelbras modelo XNB 1800VA para substituir o danificado que é parte integrante do sistema de monitoramento por câmeras de vigilância do prédio do Legislativo Municipal.”

III – Pesquisa de Mercado

Considerando a necessidade de pesquisa de mercado que refletirá a melhor solução para o problema enfrentado pela Administração Pública, empreendeu-se a pesquisa de mercado visando a escolha da melhor resposta dentre as disponíveis no mercado.

Diante desta obrigatoriedade consignada em lei, esta coordenadoria empreendeu pesquisas para a aquisição dos objetos pretendidos.

Ao verificar-se que as câmeras estavam inoperantes, esta Coordenadoria acionou o prestador de serviços que instalou os equipamentos de vigilância, que ao fazer todos os testes necessários constatou a queima do nobreak instalado no sistema.

Como ainda não há profissionais de TI tampouco outros profissionais específicos no quadro de funcionários desta Câmara, bem como a solução encontrada restou tão somente na aquisição do equipamento que substituirá o danificado, garantindo a segurança e o ininterrupto funcionamento do sistema de vigilância por câmeras desta Casa de Leis.

Como já exposto, o item deverá substituir o existente que foi danificado e pertence ao sistema de vigilância da marca Intelbras, portanto sem a possibilidade de substituição de outro de marca diversa. Deve ficar consignado que este nobreak tem sua vida útil expirada, dado ao tempo que permaneceu em operação.

u



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

11

Ressalta-se, por fim, a urgência na aquisição do equipamento objeto deste processo de compra, para garantir que a vigilância de prédio não sofra por eventuais interrupções de energia elétrica oriunda da rede da concessionária de serviços públicos.

IV – Pesquisa de Preços

Optando-se pela contratação de empresa especializada e em virtude do baixo número itens a serem adquiridos, neste caso tão somente uma unidade, foram disparados e-mails para obtenção dos orçamentos, resultando na situação contida na tabela abaixo.

Cumpre esclarecer que a pesquisa de aquisição de itens semelhantes em portais de transparência de outros entes públicos resultou inexitosa, já que a maioria dos Entes Legislativos mais estruturados optam por soluções diversas à situação atual vivida por este Ente.

Diante dos resultados obtidos temos:

Fornecedor	Preço Total
M3 Tecnologia & Informática	R\$ 1.275,00
Kalunga Distribuidora	R\$ 1.299,90
Balão da Segurança	R\$ 1.599,00

Assim, o menor preço para a aquisição do objeto do processo de compra é da empresa **M3 Tecnologia & Informática** que ofertou o valor do item em **R\$ 1.275,00 (hum mil, duzentos e setenta e cinco reais.)**



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

V – Conclusão

Assim exposto, recomenda-se a contratação da empresa **M3 Tecnologia & Informática**, para a aquisição do item objeto deste processo de compra, conforme termo de referência, sugerindo à Coordenadoria do Departamento de Licitação desta Casa, com a devida vênia, a contratação por **dispensa de licitação**, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Encaminha-se este processo à Coordenadoria de Licitação desta Casa para as providências necessárias à contratação.

Estância Turística de Salto, 12 de abril de 2023

Enio Padovani Júnior

Coordenador do Departamento de Administração

09

13



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

ORÇAMENTOS



14

M3 TECNOLOGIA & INFORMÁTICA LTDA
Endereço: Rua Rio Grande do Sul, nº 166 - CEP 18035-500
Telefone: (15) 3357-3606
C.N.P.J nº 06.297.952/0001-03
e-mail: vendas1@m3shop.com.br

Data: 08/04/2023

Cliente: Câmara Municipal de Salto

A/C.: Angela Stefani

COTAÇÃO DE PREÇO

Item	Qtde.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	1	NOBREAK Intelbras 1800VA 120v 6 tomadas – XNB1800	1275,00	1275,00
Valor total da proposta				R\$1.275,00

Condições Gerais

Prazo de entrega: até 10 dias úteis

Faturamento: 28 dias

Validade da proposta: 07 dias

Impostos e fretes inclusos

15 12

Digite aqui o que você procura

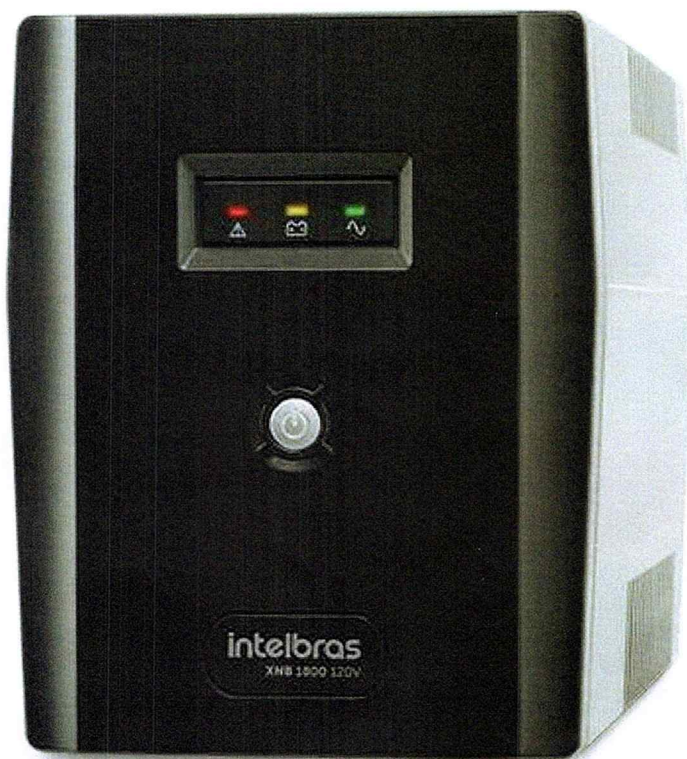


Nossas Lojas | Busca de Cartuchos | Pedidos e Trocas | Atendimento

Selecione o Endereço de entrega

Elétrica & Manutenção

Elétrica & Manutenção > Nobreaks Mono > Nobreaks 1800va



Nobreak Intelbras 1800VA 120v 6 tomadas - XNB1800 CX 1 UN

Código: 446824

Mais produtos [Intelbras](#)

★★★★★ (0)

R\$ 1.299,90

Ou 3x de R\$ 433,30

[Ver parcelas](#)

Quantidade

- 1 +

[Comprar](#)**FRETE GRÁTIS** Grande SP e RJ BH e Curitiba**Calcular frete e prazo de entrega**

Digite o CEP

[Calcular](#)**Consultar estoque em loja física****ITU - SP**

Av. Dr. Ermelino Maffei, 1199

[Trocar loja](#)**DISPONÍVEL**

Verificar quantidade em loja:

1

**☰ Descrição****Características do Produto**

O Nobreak XNB 1800 120 V oferece proteção e energia extra para equipamentos eletrônicos. Fácil de instalar, ele protege das oscilações da rede elétrica e, em caso de queda no fornecimento de energia elétrica, possui bateria para prolongar a utilização dos equipamentos conectados a ele, garantindo mais tranquilidade e segurança.

Especificações

- 2 baterias internas do tipo chumbo-ácido, selada, 12 Vdc / 9 Ah
- Função DC start: possibilita ligar o Nobreak (botão Liga/Desliga) sem a presença da energia da rede elétrica
- Carregamento automático da bateria mesmo que o no-break esteja desligado
- 6 níveis de proteção:
- Contra sobrecarga nas tomadas de saída
- Contra curto-circuito nas tomadas de saída
- Contra sobrecarga na entrada de rede
- Contra sobreaquecimento no inversor
- Contra sub e sobretensão da rede elétrica
- Contra descarga total e sobrecarga da bateria

17



BALÃO DA SEGURANÇA

redes e monitoramento

BALAO DA SEGURANCA

BALAO DA SEGURANCA COMERCIAL - EIRELI

Rua Aurora 88
01209-000 Santa Efigênia - São Paulo / SP

CNPJ: 36.457.420/0001-49

Insc. Estadual: 128.598.505.117

Telefone: 11-3337-3387

Contato: 11-3337-3387

E-mail: contato@balaodaseguranca.com.br

ORÇAMENTO

Nro.: 6292/17

Data de

Abertura: 06/04/2023 09:

Data de

Conclusão: 06/04/2023 09:

Cliente

Código: 2

Nome Completo: CONSUMIDOR

Endereço: comercial - Rua Aurora, 88 (Santa Efigênia) - São Paulo / SP - CEP: 01209-000

Telefone(s): comercial - (0)(11) 3337-3338
comercial - (0)(11) 3331-2662

E-mail: contato@balaodaseguranca.com.br

Pedido

Preço: PREÇO VAREJO

Usuário: JOSE RICARDO

Usuário Abertura: JOSE RICARDO

Vendedor: JOSE RICARDO

Iterações



Entrega

Endereço Entrega: comercial - Rua Aurora, 88 (Santa Efigênia) - São Paulo / SP - CEP: 01209-000-veja o mapa

Expedição

Espécie:

Peso Bruto: 12,150

Peso Líquido: 11,057

Cubagem: 25.200,0

Valor Seguro R\$ 0,00

Código	Produto	Observação	UM	Fabricante	Qtde	Partnumber	Valor	Total
2466	NOBREAK 1800VA 120V XNB		UN	INTELBRAS	1		1.599,00	1.599,
TOTAL PRODUTOS:								1.599,
TOTAL:								R\$ 1.599,

Observações

Vendedor(a): JOSE RICARDO

SAT

Confirmação

Srs. Clientes, caso queiram confirmar como pedido este orçamento, favor carimbar a autorização abaixo, retomando o mesmo por fax.

+ 40,00 frete



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

15
18

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

16
19

Processo de Compras nº 12/2.023

Estância Turística de Salto, 12 de abril de 2.023

Objeto: Aquisição 01 (um) nobreak Intelbras modelo XNB 1800VA para substituir o danificado que é parte integrante do sistema de monitoramento por câmeras de vigilância do prédio do Legislativo Municipal.

Ao Diretor Legislativo de Contabilidade, Finanças e Pessoal

Harrison Rogê Silveira

Ilmo. Senhor,

Através do presente solicito informações sobre a existência de dotação orçamentária para a aquisição Aquisição 01 (um) nobreak Intelbras modelo XNB 1800VA para substituir o danificado que é parte integrante do sistema de monitoramento por câmeras de vigilância do prédio do Legislativo Municipal. O valor estimado é de **R\$ 1.270,00 (hum mil, duzentos e setenta reais.)**

CÂMARA EST. TURÍST. SALTO 12/Abr/2023 02:00:1223 16:40 12

Contando com sua atenção, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Enio Padovani Júnior
Coordenadoria do Departamento de Administração

Recebi em 12 / 04 / 2023

Harrison Rogê Silveira
Diretor Legislativo de Contabilidade, Finanças e Pessoal



Câmara da Estância Jurística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

17
20

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins que, há suficiência na dotação orçamentária, correspondente ao valor estimado de R\$ 1.270,00 (um mil, duzentos e setenta reais); referente aquisição de 01 (um) nobreak Intelbras modelo XNB 1800 VA, para substituir o danificado que é parte integrante do sistema de monitoramento por câmeras de vigilância do prédio do Legislativo Municipal. A rubrica do Orçamento vigente desta Casa de Leis, segue abaixo:

Atividade - 2079 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS


3390 - DESPESAS CORRENTES/OUTRAS DESPESAS CORRENTES/APLICAÇÃO DIRETA

33.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico

Nada mais.

Salto/SP., 13 de abril de 2.023.


Harrison Rogê Silveira
Diretor da Área Contábil,
Finanças, Orçamento e Pessoal


Edival Pereira Rosa
Presidente
Ordenador das Despesas



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

18
21

AUTORIZAÇÃO DA COMPRA PELA AUTORIDADE COMPETENTE



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

19
22

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo de Compras nº 12/2.023

EDIVAL PEREIRA ROSA, presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, biênio 2.023/2.024, considerando a necessidade formulada no Processo de Compras nº 12/2.023, cujo objeto é "**Aquisição 01 (um) nobreak Intelbras modelo XNB 1800VA para substituir o danificado que é parte integrante do sistema de monitoramento por câmeras de vigilância do prédio do Legislativo Municipal.**", amparado pelos argumentos de interesse público contido na justificativa da contratação e na existência de dotação orçamentária, **AUTORIZO** a aquisição descrita no objeto, determinando que sejam tomadas as providências necessárias para a formalização do ato.

Estância Turística de Salto, 13 de abril de 2.023

EDIVAL PEREIRA ROSA

PRESIDENTE

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

20
23

ENCAMINHAMENTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

4
29

Processo de Compras nº 12/2.023

Estância Turística de Salto, 13 de abril de 2.023

Objeto: Aquisição 01 (um) nobreak Intelbras modelo XNB 1800VA para substituir o danificado que é parte integrante do sistema de monitoramento por câmeras de vigilância do prédio do Legislativo Municipal.

Protocolo de Recebimento

Ao Coordenador do Departamento de Licitação

Luís Gustavo Milharini

Ilmo. Senhor,

Encaminho o presente processo de compras para análise e providencias no sentido da contratação dos serviços descritos no "objeto".

Contando com sua atenção, desde já agradeço

Enio Padovani Júnior

Coordenadoria do Departamento de Administração

Recebi em 13/04/2023

Luís Gustavo Milharini

Coordenadoria do Departamento de Licitação



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

25

DOCUMENTOS DA EMPRESA **VENCEDORA**

26



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
06.297.952/0001-03
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
18/05/2004

NOME EMPRESARIAL
M3 TECNOLOGIA & INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
M3 TECNOLOGIA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R RIO GRANDE DO SUL

NÚMERO
166

COMPLEMENTO

CEP
18.035-500

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SOROCABA

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
M3SHOP@M3SHOP.COM.BR

TELEFONE
(15) 3211-4556

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/05/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/05/2023 às 13:37:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.297.952/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/2004
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL M3 TECNOLOGIA & INFORMATICA LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 166	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 18.035-500	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOROCABA	UF SP
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO M3SHOP@M3SHOP.COM.BR	TELEFONE (15) 3211-4556
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/05/2023** às **13:37:50** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.297.952/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/2004
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL M3 TECNOLOGIA & INFORMATICA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 166	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 18.035-500	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOROCABA	UF SP
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO M3SHOP@M3SHOP.COM.BR	TELEFONE (15) 3211-4556
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/05/2023** às **13:37:50** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

29

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M3 TECNOLOGIA & INFORMATICA LTDA
CNPJ: 06.297.952/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:52:16 do dia 16/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/08/2023.

Código de controle da certidão: **4EDB.32AC.5EE0.0678**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.297.952/0001-03
Razão Social: M TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA
Endereço: R RIO GRANDE DO SUL 166 / CENTRO / SOROCABA / SP / 18035-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/04/2023 a 27/05/2023

Certificação Número: 2023042801300581046935

Informação obtida em 02/05/2023 13:35:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 06.297.952

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



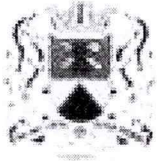
Certidão nº	46323141	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	02/05/2023 13:34:19	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO Nº: 291.944/23-31

CPF/CNPJ: **06.297.952/0001-03**

Nome/Razão Social: **M3 TECNOLOGIA & INFORMATICA LTDA**

Endereço: **RUA RIO GRANDE DO SUL, 166**

BAIRRO CENTRO

SOROCABA/SP - CEP: 18.035-500

CERTIFICO, para os devidos fins e efeitos, a requerimento da parte interessada, e a vista dos registros existentes, que **NÃO** há débitos vinculados ao cadastro fiscal acima até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir os créditos municipais que sejam apurados e vinculados ao cadastro citado.

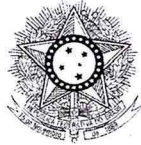
Certidão emitida às 13:41:42 h, do dia 02/05/2023.

Válida até 03/07/2023.

Código de autenticidade: **8EFDD98512CED9BB**

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço: www.sorocaba.sp.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M3 TECNOLOGIA & INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.297.952/0001-03
Certidão n°: 18376685/2023
Expedição: 02/05/2023, às 13:44:59
Validade: 29/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M3 TECNOLOGIA & INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.297.952/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 02/05/2023 às 13:48:52

Em 02/05/2023 às 13:48:29 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 06297952000103

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

35

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE **LICITAÇÃO**



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.28.2023

O Coordenador de Licitação designado pelo Mesa Diretora, biênio 2023/2024, através da Portaria nº 14/2023, em atendimento à solicitação em atendimento a solicitação do Sr. Ênio Padovani Junior, ocupante do cargo de Coordenador do Departamento de Administração, para a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) NOBREAK INTELBRAS MODELO XNB 1800VA PARA SUBSTITUIR O DANIFICADO QUE É PARTE INTEGRANTE DO SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS DE VIGILÂNCIA DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.**, conforme requisição anexa, **DECIDE** dar andamento no processo de dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso II da Lei 8666/93 e Acórdão TCU nº 2616/2008-Plenário.

Art. 24. É dispensável a licitação:

I - (...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

ACÓRDÃO TCU 2616/2008. Plenário:

PEDIDO DE REEXAME INTERPOSTO CONTRA DETERMINAÇÃO DO ITEM 9.3.1 DO ACÓRDÃO Nº 725/2007-PLENÁRIO. EXIGÊNCIA DE REGULARIDADE FISCAL NAS CONTRATAÇÕES POR DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 24, INCISOS I E II, DA LEI Nº 8.666/93. CONHECIMENTO. PROVIMENTO. Não é exigida a comprovação de regularidade fiscal nas contratações por meio de dispensa de licitação fundamentada nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) NOBREAK INTELBRAS MODELO XNB 1800VA PARA SUBSTITUIR O DANIFICADO QUE É PARTE INTEGRANTE DO SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS DE VIGILÂNCIA DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Cumprе destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra-se o disposto no art. 24, inciso II da Lei nº 8666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato. Destaca-se que foi realizada pesquisa de preço, sendo classificado sempre o de menor preço, visando à economicidade para a Administração Pública. Portanto, considerando estas informações, este Coordenador de Licitação optou por dar andamento do processo para a realização de contrato. Saliento que foi informado que há dotação orçamentária e disponibilidade financeira para realizar a presente contratação.

A empresa a ser escolhida para aquisição foi a empresa **M3 - TECNOLOGIA & INFORMÁTICA LTDA, ENTIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 166, CENTRO – SOROCABA/SP, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 06.297.952/0001-03**, com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado conforme certidões negativas apensadas obrigatórias. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, **OPTA-SE** pela **DISPENSA DA LICITAÇÃO** por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório. Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº 8666/93, apresento esta justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Câmara da Estância Turística de Salto, em 03 de maio de 2023


Luiz Gustavo Milharini

Coordenador do Departamento de Licitação



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Câmara Da Estância Turística De Salto

Termo De Ratificação

Processo Administrativo Nº 15/2023

Dispensa de Licitação Nº 28.2023

Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, devidamente justificados conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 28/2023** para contratar a empresa M3 - Tecnologia & Informática Ltda, entidade jurídica de direito privado, sediada à Rua Rio Grande do Sul, Nº 166, Centro – Sorocaba/SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF Sob o Nº 06.297.952/0001-03, com objetivo de fornecer 01 (um) nobreak Intelbras modelo XNB 1800VA para substituir o danificado que é parte integrante do sistema de monitoramento por câmeras de vigilância do prédio do legislativo municipal, no valor de R\$ 1.275,00 (mil e duzentos e setenta e cinco reais), **À VISTA**.

Estância Turística de Salto, em 03 de maio de 2023

Edival Pereira Rosa "Preto"

Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto

Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



Município
da Estância Turística
de Salto

Sexta-feira, 05 de maio de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1346

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

40

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração e Governo Digital	4
Secretaria de Meio Ambiente	22
Conselhos Municipais	23
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	24
Poder Legislativo	24



41

Câmara Da Estância Turística De Salto
Termo De Ratificação
Processo Administrativo Nº 15/2023
Dispensa de Licitação Nº 28.2023
Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, devidamente justificados conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 28/2023** para contratar a empresa M3 - Tecnologia & Informática Ltda, entidade jurídica de direito privado, sediada à Rua Rio Grande do Sul, Nº 166, Centro – Sorocaba/SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF Sob o Nº 06.297.952/0001-03, com objetivo de fornecer 01 (um) nobreak Intelbras modelo XNB 1800VA para substituir o danificado que é parte integrante do sistema de monitoramento por câmeras de vigilância do prédio do legislativo municipal, no valor de R\$ 1.275,00 (mil e duzentos e setenta e cinco reais), **À VISTA**.

Estância Turística de Salto, em 03 de maio de 2023

Edival Pereira Rosa “Preto”
Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto

Camara da Estancia Turistica de Salto

NOTA DE EMPENHO

Fornecedor	Codigo
M3 TECNOLOGIA & INFORMATICA LTDA	00717
C.N.P.J.: 06.297.952/0001-03	

Descricao	Data	Processo	Empenho
AQUISICAO DE MATERIAIS DE INFORMATICA.	03/05/2023	S00028-2023	00115

Tipo	P.M. No.	15	/2023
------	----------	----	-------

ORDINARIO

Fonte	01 TESOURO	Desp	00010
C.Apl	1100000 GERAL		

Processo Contabil

Classificacao

Institucional

Orgao	01	Legislativo
Unidade Orcamentaria:	01	Camara municipal
Unidade de Despesa...	00	

Programa de Trabalho

Funcao	01	Legislativa
Subfuncao	031	Acao legislativa
Programa	0004	Gestao do sistema administrativo da camara
Acao	2079	Manutencao dos servicos administrativos

Natureza da Despesa...:

3.3.90.30.26	Material eletrico e eletronico
--------------	--------------------------------

Dotacao	100.000,00
---------------	------------

Saldo Anterior	73.579,45
----------------------	-----------

Esta Nota	1.275,00
-----------------	----------

Saldo da Dotacao	72.304,45
------------------------	-----------

EMITENTE

HARRISSON ROGE SILVEIRA
SECRETARIO LEG. CONTABIL E FINANÇAS
CRC-1SP149756/O-6

ORDENADOR DE DESPESA

EDIVAL PEREIRA ROSA
PRESIDENTE
002.937.028-02

SIAM

CONAM

Camara Municipal de Salto

DATA 02/05/2023 Requisicao de material por numero de 0000000059 2023 a 0000000059 2023 Almox. PAGINA 1

N.REQUISICAO DATA ORGAO REQUISITANTE ORIGEM

DESPESA DESTINO ALMOXARIFADO

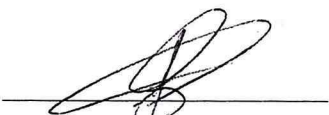
MATERIAL DESCRICAO QUANT.SOLICITADA VALOR UNITARIO VALOR TOTAL

0000000059 2023 02/05/2023 01.01.00 CAMARA MUNICIPAL ENIO PADOVANI JR /
00001 ADMINISTRACAO 00001 ALMOXARIFADO ADMINISTRACAO

00001-068.00024.0002-01 NOBREAK TRIVOLT 1,--- UN 1.275,0000 1.275,00
QUANTIDADE VALOR UNITARIO VALOR TOTAL DATA DE VALIDADE DO LOTE

0001 Req.mostradas, com 0001 itens no total. SALDO DA DOTACAO R\$ 0,00 VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 1.275,00


Requisitante


Responsavel Setor de Compras


Secretario

Obs.: O saldo da dotacao acima informado em 02/05/2023 as 16:50:59 h. sofrera alteracao de acordo com a(s) movimentacao(oes) efetuada(s) nesta despesa.